



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 482/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA GDPG Nº 481/2017,

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, Dr. IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO, para substituir o Defensor Público Dr. MARCELO MOITA PIEROT, junto à Diretoria de Primeiro Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no dia 30 de junho de 2017, em razão do gozo de folga compensatória deste.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de junho de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado Piauí